

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

Estado Da Bahia  
RUA DR. FLÁVIO GODÓFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
PHONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO 035/2017FMAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

Partes:Prefeita de Terra Nova/BA- Contratante.VALTER CITENCOURT DA SILVA- Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 24, inciso X da Lei 8666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "DISPENSA de Licitação nº30 /2017". Da alteração dos prazos: O termo aditivo referente ao contrato de nº 035/2017-FMAS, tem o prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses a partir de 16/01/2018 a 15/01/2019. Conforme especificação na Clausula Oitava do respectivo contrato.035/2017.Dentro do limite legal da Lei 8.666/93.Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos legais. Data 07 de janeiro de 2018. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal. EValter Bitencourt da Silva – Contratada.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova  
Estado Da Bahia  
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO 030/2017SMS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

Partes: Prefeita de Terra Nova/BA-Contratante. MARIETA ALVES SOUZA-Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 24, inciso X da Lei 8666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "DISPENSA de Licitação nº 25/2017". Da alteração dos prazos: O termo aditivo referente ao contrato de nº 030/2017-SMS, tem o prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses a partir de 16/01/2018 a 15/01/2019. Conforme especificação na Clausula Oitava do respectivo contrato.030/2017. Dentro do limite legal da Lei 8.666/93.Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos legais. Data 07 de janeiro de 2018. Assinam: Marineide Pereira Soares-Prefeita Municipal. EMarieta Alves Souza– Contratada.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova  
Estado Da Bahia  
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
PHONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO 029/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

Partes: Prefeita de Terra Nova/BA-Contratante. CLAUDEMIRA DOS SANTOS CARDOSO- Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 24, inciso X da Lei 8666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "DISPENSA de Licitação nº 24/2017". Da alteração dos prazos: O termo aditivo referente ao contrato de nº 029/2017, tem o prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses a partir de 16/01/2018 a 15/01/2019. Conforme especificação na Clausula Oitava do respectivo contrato.029/2017.Dentro do limite legal da Lei 8.666/93.Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos legais. Data 07 de janeiro de 2018. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal. E Claudemira dos Santos Cardoso– Contratada.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova  
Estado Da Bahia  
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 004/2017-SEMAD/SMS/SEDUC PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Partes: Prefeita de Terra Nova/BA-Contratante. ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA- Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 25, inciso II da Lei 8666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 003/2017". Da alteração dos prazos: O termo aditivo referente ao contrato de nº 004/2017-SEMAD/SMS/SEDUC, tem o prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses a partir de 09/01/2018 a 08/01/2019. Conforme especificação na Clausula Oitava do respectivo contrato004/2017.Dentro do limite legal da Lei 8.666/93.Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos legais. Data 08 de janeiro de 2018. Assinam: Marineide Pereira Soares-Prefeita Municipal. EAlconta Assessoria e Consultoria em Gestão Pública-Contratada.